

COBRA CORAL É RESGATADA PELA GUARDA AMBIENTAL DE SAQUAREMA



A Guarda Ambiental e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ foram acionados para efetuar o resgate de uma cobra coral na Escola Municipal Gustavo Campos da Silveira, no Centro, em Saquarema. O animal foi avistado por eleitores, que aguardavam na fila para votação no último domingo (30).

Os agentes chegaram rapidamente no local, onde foi realizada a captura da serpente. Feito contato com o Instituto Vital Brazil, em Niterói, o animal foi entregue para identificação e constatado se tratar de uma coral-verdadeira. Sendo assim, permanecerá aos cuidados do instituto para pesquisas e produção de soro antiofídico.

A cobra coral

A cobra coral é a mais venenosa do Brasil. É da mesma família das Najas e Mambas (Elapidae), e possui um veneno neurotóxico muito potente.

A chamada cobra coral-verdadeira é de difícil identificação. Não é simples diferenciar a espécie verdadeira da falsa-coral (não peçonhenta), por conta das possíveis variações na pigmentação que impossibilitam uma análise correta, que só é precisa com a observação da dentição.

A Guarda Ambiental de Saquarema alerta à população para a importância de não manipular serpentes. As orientações, no caso de avistamento desses animais, são manter o afastamento, isolar a área e acionar a Guarda através do telefone 22 99279-0540 ou do e-mail guardaambiental@saquarema.rj.gov.br.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Saúde	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.301 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Abono Natalino aos Servidores públicos da Câmara Municipal de Saquarema no exercício de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal devidamente autorizado a conceder abono natalino aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Saquarema, em parcela única, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º O abono referido no Artigo 1º desta Lei não se incorporará aos vencimentos, remuneração, salários ou proventos de qualquer natureza e não constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

Art. 3º O pagamento desta vantagem não se estende aos Vereadores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal ou por meio de créditos adicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

Projeto de Lei nº 192/20222.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema.

PORTARIA Nº 1.201 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Roberto Penaforte de Aquino, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo

CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

PORTARIA Nº 1.202 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Gustavo Samuel Terra de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

PORTARIA Nº 1.203 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Thiago da Costa Anselme Chaves, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio Educacional, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

PORTARIA Nº 1.204 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Mariana Amorim da Mota, matrícula nº 961679-1, do cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

PORTARIA Nº 1.205 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Mariana Amorim da Mota, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Proteção Especial, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

PORTARIA Nº 1.206 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Hiago da Conceição de Oliveira, matrícula nº 959371-2, do cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 03 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.207
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Exonerar a servidora Carla Cristina Cabral, matrícula nº 212920-5, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 03 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.208
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Nomear a servidora Carla Cristina Cabral, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 03 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

**AVISO DE EDITAL
DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO
DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Objeto: sorteio dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na concorrência pública nº 006/2022, conforme processo administrativo nº 19.328/2022.

Data do Sorteio: 17/11/2022.

Horário: Às 15 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 03 de novembro de 2022.
Nilson da Costa Cardoso Júnior.
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 133/2021

Processo Administrativo nº 4.700/2021.
Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, o devido suporte técnico, a manutenção corretiva e preventiva periódica e o fornecimento de insumos (toners e papéis).

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Dady Ilha Soluções Integradas LTDA – CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o acréscimo do contrato firmado entre as partes em 16/09/2021, nos termos previstos no parágrafo único da Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do contrato após acréscimo: R\$ 1.546.508,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 16.771/2022
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 046/2022 – Pregão Presencial SRP nº 043/2022 – Secretaria Municipal de Saúde – Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: LOC Bem Locadora de Veículos LTDA ME - CNPJ nº 19.406.532/0001-51.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de vans e micro-ônibus, para atender às necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0014.1.010;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.771/2022
Contrato nº 017/2022 (FMCA).

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de vans e micro-ônibus, para atender às necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Thaise Nascimento de Souza – matrícula nº 925.179-2, exercendo a função de fiscal como titular e Luiz Claudio dos Santos Bastos – matrícula nº 960.275-2, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 017/2022 do processo administrativo nº 16.771/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de outubro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022

Processo Administrativo nº 8.764/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 072/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: HD CH Turismo de Bacaxá LTDA – CNPJ nº 29.106.483/00001-95.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de ônibus, com no máximo 05 (cinco) anos de uso a contar do ano de fabricação, com motorista, e devidamente abastecidos com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 2550;

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1111.

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.764/2022.

Contrato nº 204/2022.

Objeto: Contratação de empresa espe-

cializada na locação de ônibus, com no máximo 05 (cinco) anos de uso a contar do ano de fabricação, com motorista, e devidamente abastecidos com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Wellington Figueiredo – matrícula nº 9496958, exercendo a função de fiscal como titular e Daiane Viana da Silva – matrícula nº 9497132, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 204/2022 do processo administrativo nº 8.764/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de outubro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.354/2022

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 18.354/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ABDL – Associação Brasileira de Difusão do Livro, CNPJ nº 59.833.673/0001-75, situada Rua Marquês de Itú, 48 – Cj. 71, para fins de contratação de empresa especializada para exercer atividade de intermediação da participação de Editoras/Distribuidoras e/ou Livrarias, na FLIS – Feira Literária de

Saquarema/RJ, que ocorrerá no dia 09 a 13 de novembro de 2022, com a provisão dos serviços de logística e operacionalização de Vale Livro (Ticket/Voucher) para distribuição aos professores, suporte pedagógico, articulares e alunos da Rede Municipal de Ensino, no valor total de R\$ 2.653.420,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais), fundamentado no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14.

Saquarema, 03 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

Processo Administrativo nº 11.478/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - CNPJ nº 42.591.099/0001-93.

Objeto: Contratação de instituição especializada para ministração de cursos de capacitação profissional na área comercial, incluindo material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.270.251,32 (dois milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0012.2.069.000;

ND 3.3.90.39.05;

Fonte 1002.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.478/2022

Contrato nº 018/2022.

Objeto: Contratação de instituição es-

pecializada para Ministração de cursos de capacitação profissional na área comercial, incluindo material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Gizele Machado Ferreira – matrícula nº 959644-3, exercendo a função de fiscal como titular e Flávia Valéria Cardoso – matrícula nº 87407-8, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 018/2022 do processo administrativo nº 11.478 /2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 31 de agosto de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

Processo Administrativo nº 11.477/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CNPJ nº 03.848.688/0002-33.

Objeto: Contratação de instituição especializada para Ministração de cursos de capacitação profissional na área industrial, incluindo material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.649.127,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e

nove mil, cento e vinte e sete reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0012.2.069.000;

ND 3.3.90.39.05;

Fonte 1002.

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.477/2022
Contrato nº 020/2022.

Objeto: Contratação de instituição especializada para Ministração de cursos de capacitação profissional na área industrial, incluindo material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Flávia Valéria Cardoso – matrícula nº 87407-8, exercendo a função de fiscal como titular e Gizele Machado Ferreira – matrícula nº 959644-3, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 020/2022 do processo administrativo nº 11.477/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de setembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04 de 17 de dezembro de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema – CMS, em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Resolução CMS nº 453/2012,

RESOLVE:

Aprovar na íntegra, após ponderações dos conselheiros, o Plano Municipal de Saúde de Saquarema 2018-2021.

Saquarema, 19 de dezembro de 2019.

Edna Menezes.

Presidente do CMS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07 de 16 de setembro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Resolução CMS nº 453/2012,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Saquarema, 01 de novembro de 2022.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira.

Vice-Presidente do CMS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 08 de 16 de setembro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Resolução CMS nº 453/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde 2022.

Saquarema, 01 de novembro de 2022.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira.

Vice-Presidente do CMS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 09 de 16 de setembro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Sa-



quarema, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Resolução CMS nº 453/2012,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2021.

Saquarema, 01 de novembro de 2022.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira.

Vice-Presidente do CMS.

PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

Contratado: Fabiana Rodrigues da Conceição Felix, CPF nº 110.532.017-02.

Objeto: Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-1A, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Vigência: Início em 19/10/2022 e término em 31/12/2022.

Remuneração: R\$ 2.477,44 (dois mil ,quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 19/10/2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Apaixone-se por SAQUAREMA
Capital do Surf

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Câncer de Mama
Sinais de Alerta

Nódulo em parte da mama	Secreção no mamilo
Inchaço ou vermelhidão	Troca de cor na areola

PREFEITURA SAQUAREMA

PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA

CONSTRUÇÃO DE PONTES



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO